



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**

EDITAL Nº. 10/2013

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, EDITAL MEC/CAPES/DEB 02/2009, DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS IPANGUAÇU.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de 2 (dois) **bolsistas de iniciação à docência** mais a formação de um cadastro de reserva na área de Química do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/IFRN do campus Ipanguaçu.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- a. incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b. contribuir para a valorização do magistério;
- c. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e. incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. REQUISITOS DE BOLSISTA

3.1 Requisitos:

- a. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química do IFRN, campus Ipanguaçu;
- b. Não possuir vínculo empregatício formal e/ou ser beneficiário de outro programa de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição.
- c. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e do projeto;
- d. Possuir apenas uma matrícula em Instituição de ensino.
- e. ter cursado e sido aprovado nas disciplinas: Química Geral e Experimental I e Química Geral e Experimental II.

3.2 Definição:

Bolsistas de iniciação à docência: são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e que atendam aos demais requisitos:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Ser selecionado pelo Coordenador de Área do subprojeto;
- IV. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;

3.3 Atribuições:

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. Executar o plano de atividades aprovado;
- III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. Assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela
- V. IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- VI. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Ficha de inscrição disponível na Secretaria Acadêmica deste Campus;
- b. Fotocópias do documento de identidade e do CPF;
- c. Dados bancários (cópia do cartão da conta corrente);
- d. Declaração de não possuir vínculo empregatício ou matrícula em outra instituição de ensino (deve ser feita e assinada pelo candidato).

5. CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS A SEREM UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO

5.1. Prova de Desempenho (70%): Questões de Química Geral e Ensino de Química.

5.1.1 Duração de 2h, será realizada no dia 11 de novembro de 2013, às 10:00, na sala 65 do Campus;

5.1.2 Constituída de 20 questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) itens e apenas um como resposta correta.

5.1.3 As questões serão elaboradas pelos conteúdos presente no Anexo I deste Edital;

5.1.4 Serão atribuídas aos candidatos Notas de 0 (zero) a 100 (pontos), onde cada questão da prova de desempenho valerá 5 (cinco) pontos;

5.2. Rendimento acadêmico (30%). Expresso pelo histórico escolar do candidato.

Obs: O candidato que obtiver uma nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova de desempenho, estará automaticamente eliminado do processo.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE A SEREM UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO

- I. Maior Nota na prova de desempenho;
- II. Ter cursado o Ensino Médio na rede Pública de Ensino;
- III. Média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato no primeiro semestre.

7. CRONOGRAMA

- 7.1 Inscrições: 6 a 8 de novembro de 2013.
- 7.2 Prova de desempenho: 12 de novembro de 2013.
- 7.3 Resultado final: 13 de novembro de 2013.
- 7.4 Reunião com candidatos aprovados: 14 de novembro de 2013.

8. BOLSAS

Serão concedidas bolsas de iniciação à docência, no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). O período da concessão das bolsas será a partir do mês de novembro de 2013, prosseguindo até 28 de fevereiro de 2014, conforme os recursos disponibilizados pela CAPES.

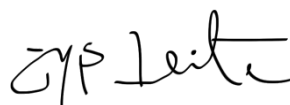
9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

O bolsista poderá ser substituído a qualquer momento do projeto, desde que não esteja cumprindo seu plano de trabalho, ou ter sido reprovado em duas disciplinas no mesmo período do curso.

Os candidatos aprovados no processo seletivo formarão cadastro de reserva e, conforme a necessidade, poderão ser convocados a participarem do projeto, caso surjam vagas no mesmo semestre da seleção.

O Presente Edital terá a validade até 5 de fevereiro de 2014.

Natal, 5 de Novembro de 2013.



José Yvan Pereira Leite
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN

Anexo do Edital nº 10/2013- Pró-Reitoria de Pesquisa-IFRN**ANEXO I – Conteúdos para a prova de desempenho**

1. Misturas, soluções e processos de separação;
2. Leis ponderais e características das reações químicas;
3. Evolução dos modelos atômicos e estrutura Atômica;
4. Equilíbrio químico e potencial hidrogeniônico;
5. Interdisciplinaridade e contextualização no Ensino de Química;
6. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira;
7. Principais teorias da aprendizagem e contribuições para o Ensino de Ciências Naturais;
8. Organização dos processos didáticos: planejamento, estratégias e avaliação.